


h. #. h. 
 Prefeito Municipal.


Publicada no "Diário de Pocos de Baldas" edi.
 ção n.º 2882, de 5 de dezembro de 1954
Lei n.º 414

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Pocos de Baldas
 decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

- Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a man-
 dar abrir um crédito especial de R\$ 3493,90
 (três mil quatrocentos e noventa e três cruzei-
 ros e noventa centavos), para fazer face ao
 pagamento final das despesas efetuadas
 no III Congresso dos Municípios Sul Mei-
 neiros, realizados nesta cidade.
- Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário,
 esta lei entrará em vigor na data de
 sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de
 Baldas, 3 de dezembro de 1954

h. #. h. 
 Prefeito Municipal.

Publicada no "Diário de Pocos de Baldas"
 edição n.º 2882, de 5 de dezembro de 1954